

Portaria Nº 00971921 de 21 de Agosto de 2025

O Comandante-Geral do(a) **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome                       | Cargo             | Data Início |
|-----------|----------------------------|-------------------|-------------|
| 30295790  | JOSE MARCOS PEREIRA NOVAES | Primeiro sargento | 01.07.2024  |

**ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES**  
Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00972358 de 21 de Agosto de 2025

O Comandante-Geral do(a) **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome                 | Cargo             | Data Início |
|-----------|----------------------|-------------------|-------------|
| 30294446  | SDCLEI NONATO SANTOS | Primeiro sargento | 29.11.2024  |

**ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES**  
Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00971547 de 21 de Agosto de 2025

O Comandante-Geral do(a) **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome                   | Cargo       | Data Início |
|-----------|------------------------|-------------|-------------|
| 30294458  | CRISTIAN DA ROCHA DIAS | Sub-tenente | 27.07.2024  |

**ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES**  
Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00971944 de 21 de Agosto de 2025

O Comandante-Geral do(a) **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome                       | Cargo             | Data Início |
|-----------|----------------------------|-------------------|-------------|
| 30294477  | MARCOS ANDRE ARAUJO SANTOS | Primeiro sargento | 06.12.2024  |

**ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES**  
Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00970826 de 21 de Agosto de 2025

O(a) Comandante Geral do(a) **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 185, I, e art. 186, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, **resolve** transferir, a pedido, para a reserva não remunerada desta Corporação, com efeito a partir de 14 de Julho de 2025, e conforme informações contidas no processo administrativo, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s).

Na hipótese de terem sido pagos valores indevidamente ao(s) interessado(s), cumpre a sua restituição ao erário, mediante a celebração de acordo extrajudicial de ressarcimento à Administração, devendo o seu cumprimento ser comprovado sob pena de adoção de medidas judiciais cabíveis.

| Matrícula | Nome                           | Cargo                 | Sub Grupo        | Unidade         | Data Início         | Processo                  |
|-----------|--------------------------------|-----------------------|------------------|-----------------|---------------------|---------------------------|
| 30563092  | DARLENE DE CASSIA SILVA SANTOS | Soldado de 1a. Classe | Praças PM - QPPM | Diretoria do DP | 14 de Julho de 2025 | 020.19057.2025.0016229-11 |

**ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES**  
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00971553 de 21 de Agosto de 2025

O Comandante-Geral do(a) **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome                | Cargo       | Data Início |
|-----------|---------------------|-------------|-------------|
| 30285868  | LUCIANA LEMOS BRITO | Sub-tenente | 02.11.2024  |

**ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES**  
Comandante Geral PM-BA

## SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

PORTARIA Nº 066 / 2025

O SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE, no uso de suas atribuições, e à vista do disposto no art. 205, da Lei Estadual nº 6.677/94, RESOLVE

**Art. 1º** - Designar o servidor **OSCAR MOTA DA COSTA**, matrícula nº 21.223.251, para, em substituição a ALBENE DICIULA PIAU VASCONCELOS, matrícula n. 11.164.501, compor a Comissão de Sindicância, instituída pela Portaria n. 063 de 20 de agosto de 2025, indicada para apurar os indícios de conduta ilícita praticada por servidor desta Secretaria, relativos aos fatos circunstanciados no Processo SEI N. 021.2125.2025.0002376-41, devendo a Comissão apresentar relatório conclusivo no prazo de 30 (trinta) dias úteis.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
GABINETE DO SECRETÁRIO, em 21 de agosto de 2025.  
AUGUSTO SÉRGIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA  
Secretário

## Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

PORTARIA Nº 029 DE 20 DE AGOSTO DE 2025

O Diretor-Geral da Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia - SUDESB, no uso de suas atribuições e acolhendo a justificativa apresentada no processo SEI nº 069.1473.2025.0001684-35, **RESOLVE:** Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Tomada de Contas Especial referente ao Convênio nº. 052/2022, celebrado com Município de Jussiapé-BA, constituída pela Portaria nº 014 de 11 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado em 16/04/2025, com efeito a partir do dia 12/08/2025, com base no Parecer Jurídico JS nº 420/2025.

*Vicente José de Lima Neto*  
**Diretor-Geral**

Resumo do Termo Aditivo ao Convênio nº 02/2020

**Processo:** 069.1475.2023.0005466-70. **Convenientes:** SUDESB e o CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA - CBMBA. **Do Objeto:** modificação do Termo de Convênio de Cooperação Técnica nº 002/2020, doravante denominado Termo de Cooperação de Crédito Orçamentário n.º 001/2020, celebrado em 27/03/2020, bem como do seu respectivo Plano de Trabalho, ficando ajustado para construção de 02 piscinas, sendo 01 Piscina Semiolímpica na Extinta Escola Cupertino de Lacerda, onde funciona a nova sede do Grupamento Marítimo - GMAR, atual BMAR, localizada na Rua Visconde de Itaboraí, nº 28, Amaralina, Salvador/BA e 01 Piscina Semiolímpica no Complexo de Ensino do Corpo de Bombeiros de Simões Filho/BA, localizado na BR 324 KM 19, S/N. **Vigência:** 150 (cento e cinquenta) dias. **Valor:** Do total ajustado de R\$ 1.569.060,81 (um milhão quinhentos e sessenta e nove mil, sessenta reais e oitenta e um centavos), o CBMBA irá realizar a descentralização de crédito orçamentário no valor de R\$ 649.983,55 (seiscentos e quarenta e nove mil, novecentos e oitenta e três reais e cinquenta e cinco centavos). **Dotação Orçamentária:** 2025/20602.0001.06.182.437.5007.9900.449051000.17590 159000000000000.1. **Data:** 20/08/2025. **Assinam:** Vicente José de Lima Neto, Diretor-Geral da SUDESB e Aloisio Mascarenhas Fernandes - Cel BM Comandante Geral - CBMBA.

Resumo do Termo de Fomento nº 97/2025

**Processo:** 069.1486.2025.0004050-95. **Partes:** SUDESB e o INSTITUTO DE REFERÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DA BAHIA - IRSEBA. **Objeto:** apoio financeiro realização da “24 HORAS DE HAPKIDO” de 12 a 14 de setembro de 2025, no município de Lauro de Freitas-BA, originário da Dispensa de Chamamento Público nº 26/2025. **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária 21.301/ Unidade Gestora 0001/ Função 27/ Subfunção 811/ Programa 414/ PAOE 5779/ Região Planejamento 9900/ Natureza da Despesa 3.3.50.41.000 / Destinação de Recurso 150001005001300000000. **Valor Global:** R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais). **Vigência:** 90 (noventa) dias. **Gestor da Parceira:** Sinval Vieira da Silva Filho - Coordenador de Apoio ao Esporte. **Data:** 21/08/2025. **Assinaturas:** Vicente José de Lima Neto - Diretor-Geral da SUDESB, Tâmara Regina Andrade dos Santos Ferreira - Representante Legal do IRSEBA, Sinval Vieira da Silva Filho - Gestor da Parceria e Wilton Neves Brandão - Diretor de Fomento ao Esporte.